

PORTARIA Nº 109.4 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Albertino Ferreira**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos e **Francialdo Sousa Diógenes**, Gari, constantes da Portaria nº 082, de 02.09.2014, **Francisco da Silva**, Gari, constante da Portaria nº 157 de 03.12.2013, **Maria Maroisa Almeida Barreto**, Gari, constante da Portaria nº 013.8, de 04.02.2014, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Francisca Elzivania Marques Moraes**, Telefonista, constante da Portaria nº 044.3 de 05.05.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria do Socorro Rocha**, Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Marcos Mendes Silveira**, Agente de Transito, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Meible Suyame Jacinto Bezerra Souza**, Auxiliar de Enfermagem, **Rafaelle Lima Menezes Lucena**, Enfermeira, **Maria Edilene Gomes Bastos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Ana Gleide Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Elizangela Pinheiro Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Hilda Karinni Peixoto Costa**, Enfermeiro, **Lilian Monteiro Sabino Oliveira**, Enfermeiro, **Marcela Mauricio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Edilene Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Rosilma Peixoto Vieira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 097.4, de 04.11.2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de dezembro de 2014.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL